



CARTA ABERTA

À 10ª Comissão de Trabalho e Segurança Social

Exma. Senhora Presidente da Comissão,

Exmos. Senhores Deputados,

Neste dia, vêm os peticionários, uma vez mais, alertar para o facto de, no concelho de Odivelas, não existir "suporte oficial" para a população sénior do concelho.

O Lar Oficial de Odivelas do ISS, IP - Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, encerrou em 2016 e a partir dessa data, aproximadamente 23.500 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos ficaram sem este apoio social, sendo que as instituições presentes no concelho de Odivelas, apenas "dão resposta a cerca de 200 pessoas em internamento".

Ora na situação de pandemia atual, verifica-se empiricamente, que a falta de equipamentos sociais contribuiu para a degradação dos serviços prestados na rede solidária, porquanto esta se queixa de poucos recursos.

Sendo esta, "gerida em função dos custos", o que convenhamos será até certo ponto coerente, é, no entanto, baseada numa componente fortemente caritativa, ultrapassada e deprimente, em detrimento da **responsabilidade recíproca (solidariedade), preocupação major de todos nós.**

Ora os equipamentos geridos pela segurança social, são, melhor dizendo, (eram) geridos no cumprimento da legislação e evolução desta em função dos tempos e da evolução do conhecimento e das competências técnicas e científicas, visando um dos atos mais nobres e humanos do mundo, a "solidariedade".

Da larga experiência com cuidados prestados por equipamentos sociais da Segurança Social, ficou provado que, cumprindo os rácios cientificamente testados, no que respeita a Pessoal Técnico e Auxiliar, é sempre garantida a qualidade dos serviços prestados.

Os equipamentos em tempos geridos pela Segurança Social, pela sua qualidade, foram um manancial de informação e conhecimento, para a abertura de novos equipamentos privados e da rede solidária e serviram, ainda, de base para a construção dos Manuais da Qualidade da Segurança Social, atualmente em vigor.



GRUPO DE CIDADÃOS
PELOS SENIORES DE ODIVELAS
CIPSO

A falta dos equipamentos sociais de referênci, na áre, das Pessoas Idosas, geridos pela administração central, local, bem como a sua rejeição por parte da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, determinou a queda da qualidade e segurança nos cuidados prestados aos utentes atualmente, quer na rede solidária, quer na rede lucrativa.

Após o encerramento do Lar Oficial de Odivelas do ISS, IP - Centro Distrital de Segurança Social, registou-se um decréscimo no número de camas disponíveis para apoio social a idosos e foi extinto o SAD-Serviço de Apoio Domiciliário, que assistia 60 pessoas. Os petionários sublinham que existe carência de uma estrutura residencial. Com milhares de metros quadrados disponíveis, é possível olhar para a “geração esquecida” em Odivelas, um dos mais pequenos concelhos do país, em área e em freguesias.

É tempo de repensar um modelo de sociedade que aproxime os extremos dos estádios da nossa vida (criança/jovem/idoso), apostando na aproximação destas gerações, elevando laços físicos e afetivos, através da criação e construção da “*Aldela de Gerações*” constituída por: Creche, Infantário, Escola, ATL, Residência Universitária, Centro de Dia, Centro de Convívio, Serviço de Apoio Domiciliário, Residência Sénior, Unidade de Cuidados Continuados e Unidade de Cuidados Paliativos. Quando existe a interdependência e o reconhecimento de que todos são importantes, o vínculo social é garantidamente melhorado.

Não queremos ver repetidos episódios impiedosos, de seniores isolados e abandonados à sua sorte, num concelho, felizmente, com capacidade de resposta. Basta que o interesse e a sensibilidade humana por esta geração existam, pois há capacidade territorial (áreas de construção disponíveis) e financeira (a sobreurbanização, dá essa capacidade financeira, “derretida” sabe-se lá onde e em quê!...), caso predomine a *humanização e competência*, numa terra onde mora uma “Geração Esquecida”.

Neste concelho não pretendemos assistir constantemente a situações de seniores isolados, abandonados à sua sorte, envoltos em fezes e urina, resistentes à sede e à fome, pela “mera sorte” de ter uma fruteira sobre a mesa da sala, onde ainda restam algumas peças de fruta encarquilhadas.

Também não queremos que à segunda-feira pela manhã, quando abrem a porta da sua habitação, para os cuidados de higiene matinais, sejam encontrados em espera agonizante, a pedir socorro de uma mão amiga, que se lembre da sua existência, após um indesejado AVC (Acidente Vascular Cerebral), ocorrido na sexta-feira anterior.

Ou então, encontrar uma “Pessoa Idosa” falecida, caída no chão ao pé da porta de entrada da sua habitação, provavelmente querendo clamar por socorro que não foi ouvido.

Muito menos queremos encontrar idosos abandonados à sua sorte, numa casa onde o cheiro é nauseabundo (a urina e fezes) e os vizinhos se lamentam para a delegação de saúde e autoridades locais. E quando se obtém o acesso à habitação, deparamo-nos com um quarto integralmente ocupado por quilos e quilos de fraldas já utilizadas e



amontoadas, com um cheiro insuportável e em tal quantidade, que permitem encher um camião de lixo dos SIMAR.

Ou ainda, Seniores abandonados à sua sorte, sem cuidados básicos há meses e meses...

Em pleno século XXI, não queremos integrar uma geração que *esqueceu* o sofrimento, a dor, a luta, o trabalho, a força e a dedicação destas Pessoas, que contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar das atuais gerações, e a quem a qualidade de vida é sonhada.

Por tudo isto e muito mais que aqui não foi referido, é justo exigir para esta população, uma residência sénior pública, no concelho de Odivelas, que reúna as condições essenciais para garantir felicidade e qualidade de vida, especialmente aos idosos que "dependem de terceiros e não têm condições para suprir essa necessidade, por carência económica e social". Sim, porque neste momento, as IPSS e a rede lucrativa, não dão a resposta que seja capaz de nos garantir a qualidade de vida, *a que todos temos direito por dignidade*.

Neste sentido, os peticionários consideram que o Mosteiro de Odivelas, cuja gestão compete à Câmara Municipal de Odivelas, deverá ser seriamente considerado como área para a necessária instalação de uma estrutura residencial para a população sénior. Adicionalmente, peticionam que «o Governo, através da Segurança Social, assegure o financiamento necessário à adaptação do espaço/equipamento», cumprindo o desiderato de apoio à família, na qual inclui a proteção aos cidadãos seniores.

Por fim, e atendendo à pretensão formulada pelos peticionários, sugere-se que seja considerada a pronúncia escrita da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no que se refere à pretensão de que seja o Governo, através da Segurança Social, a assegurar o financiamento necessário à adaptação do espaço e equipamento do Mosteiro de Odivelas, bem como, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e do Senhor Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa relativamente ao encerramento do Lar Oficial de Odivelas, sem prejuízo de ser ainda considerada a pronúncia de outras entidades que se considerem oportunas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 140.º do Regimento da Assembleia da República, na sua versão mais recente.

Apelamos à responsabilidade recíproca!

Muito mais do que números, somos Pessoas!

Lisboa, 25 de junho de 2020

CiPSO – Grupo de Cidadãos Pelos Seniores de Odivelas